binder

2 de ABRIL
Dia Mundial de
Conscientização
do Autismo
RIA
REDE DE INCLUSÃO AO AUTISTA

Imagem meramente ilustrativa

> SOMOS TODOS #RESPECTRO

No Dia Mundial de Conscientização do Autismo, a compreensão se torna ainda mais essencial. O comprometimento é um dever de todos. Quanto mais respeito, mais possibilidades de melhorar a qualidade de vida de pessoas autistas.

Afinal, somos todos #Respectro.

www.SJC.sp.gov.br

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LITORAL NORTE

DE SÃO PAULO RETOMA GRADATIVAMENTE O TURISMO COM A FASE DE TRANSIÇÃO

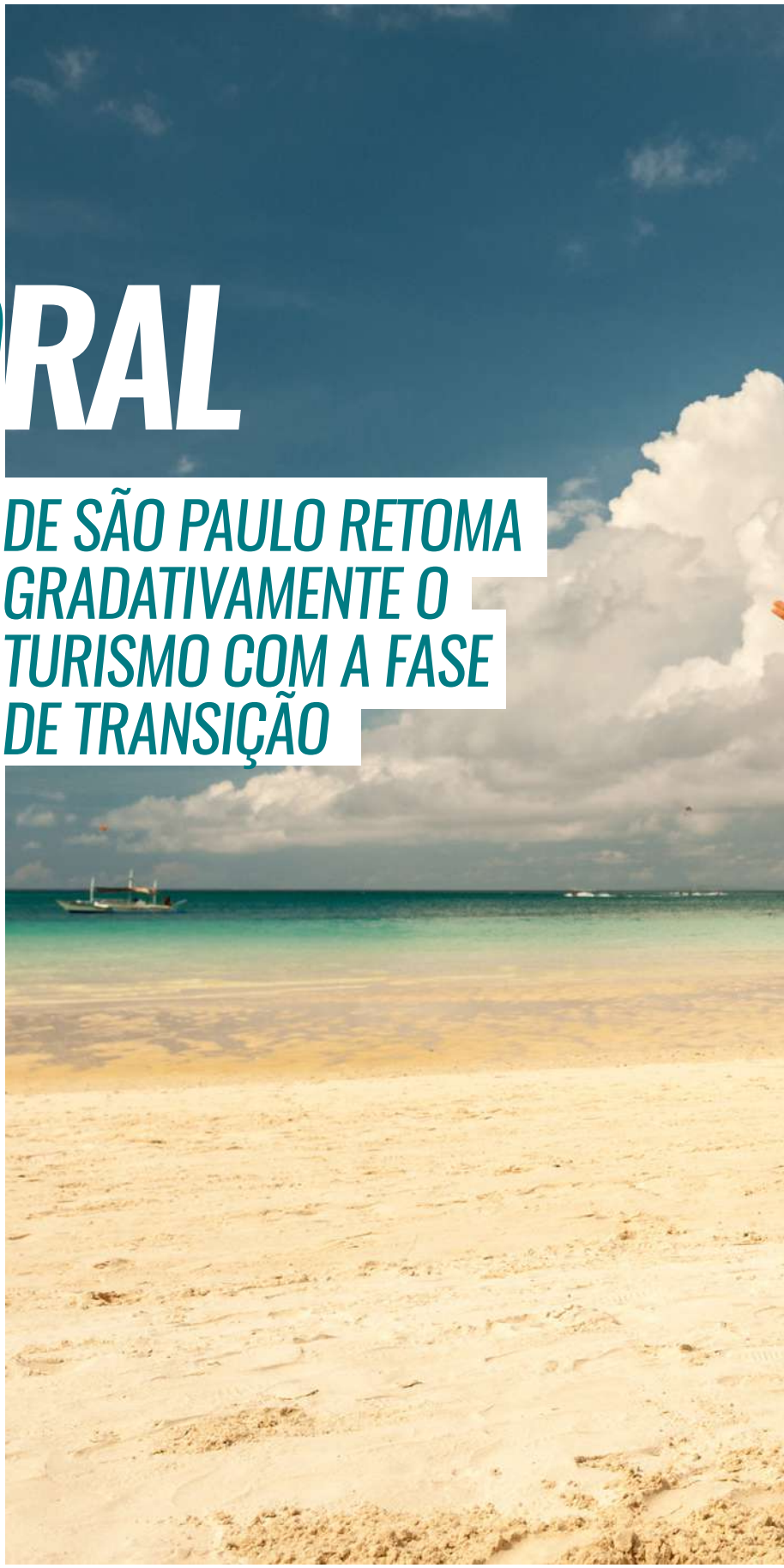

Da Redação

Para voltar a receber turistas, as cidades do Litoral Norte de São Paulo aplicaram novos protocolos de saúde e segurança recomendados pelos órgãos estaduais e municipais. Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba, adotaram medidas mais restritivas devido ao aumento de casos da Covid-19 e, após passarem pela fase vermelha e fase emergencial com praias fechadas, reabriram suas praias para turistas na fase de transição que ocorre até o próximo dia 9 de maio.

MEON TURISMO INFORMA AS REGRAS DE CADA CIDADE PARA O TURISMO DE FORMA RESPONSÁVEL.

CARAGUA TATUBA

CONFIRA AS REGRAS

• Acesso às praias liberado

• A prefeitura de Caraguatatuba informou que não haverá nenhuma alteração, porque o município já estava com medidas flexíveis.

• A cidade publicou um decreto que libera o funcionamento de comércios, shoppings e restaurantes com a capacidade reduzida. A medida começou a valer no dia 10 de abril.

• Com o novo decreto, Caraguatatuba flexibilizou ainda a reabertura de outros seguimentos, considerados não essenciais.

• Poderão ter atendimento, com a capacidade reduzida, as imobiliárias, concessionárias, escritórios, comércios, shopping centers, restaurantes, quiosques e similares, salões de beleza e estética, autoescolas, instituições de ensino, academias e estúdios de personal training.

• Os estabelecimentos considerados não essenciais deverão seguir protocolos sanitários e funcionar das 5h às 21h. A comercialização de bebidas alcoólicas segue proibida das 20h às 5h.

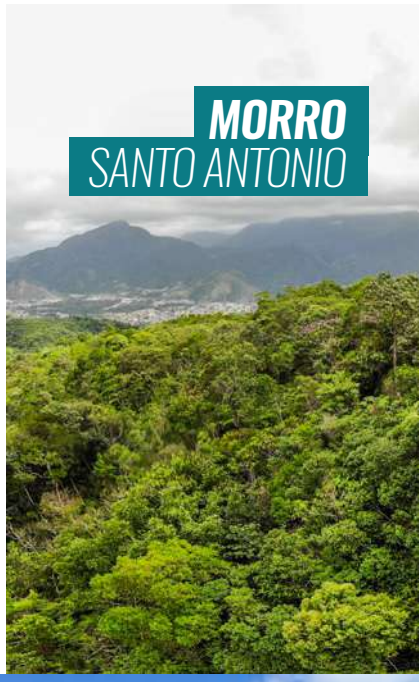

MORRO SANTO ANTONIO

ALGUNS LUGARES PARA DESFRUTAR

PRAIA DA COCANHA

Foto: Rogério Cassimiro

PRAINHA

PRAIA DA TABATINGA

ILHABELA

CONFIRA AS REGRAS

• O acesso à praia está liberado

• Permitido o funcionamento de restaurantes, bares e áreas comuns dos hotéis, das pousadas e dos hostels, observando-se o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as mesas e cadeiras e a capacidade de uso dos espaços limitada a 35% (trinta e cinco por cento), adotando-se os protocolos intersetorial e setorial do Plano São Paulo;

• Proibida a venda de bebidas alcoólicas, por qualquer estabelecimento comercial, das 20hs às 06hs;

• As marinas podem funcionar para a manutenção preventiva e corretiva de embarcações, sendo permitido o uso das embarcações somente para integrantes do mesmo grupo familiar;

• Vedada a instalação de mesas, cadeiras, guarda-sóis, tendas, esteiras, coolers, caixas de som, caixas de isopor e/ou outros objetos similares que estimulem a parada ou aglomeração de pessoas nas praias, nos parques e em outros espaços coletivos, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas (hotéis, pousadas, hostels, condomínios, quiosques, ambulantes e similares);

• A prática de esportes coletivos fica proibida, sendo permitida atividades físicas ao ar livre apenas de forma individual;

• Os quiosques que possuem salão interno poderão funcionar conforme as regras do decreto, sendo proibida a instalação de mesas, cadeiras, guarda-sóis, tendas, esteiras, coolers, caixas de som, caixas de isopor e/ou outros objetos similares que estimulem a parada ou aglomeração de pessoas nas calçadas, nas praias, nos parques e em outros espaços públicos ou coletivos;

• A partir das 14h das sextas-feiras até às 14h dos domingos, visitantes somente poderão ingressar em Ilhabela com a apresentação de RT-PCR ou similar, realizado no máximo 48h (quarenta e oito) horas antes do embarque no sistema travessia litorânea operada pela Dersa (balsa e catamarã);

• A balsa continua operando normalmente, com entrada liberada a todos na ilha.

ALGUNS LUGARES PARA DESFRUTAR

CACHOEIRA DA TOCA

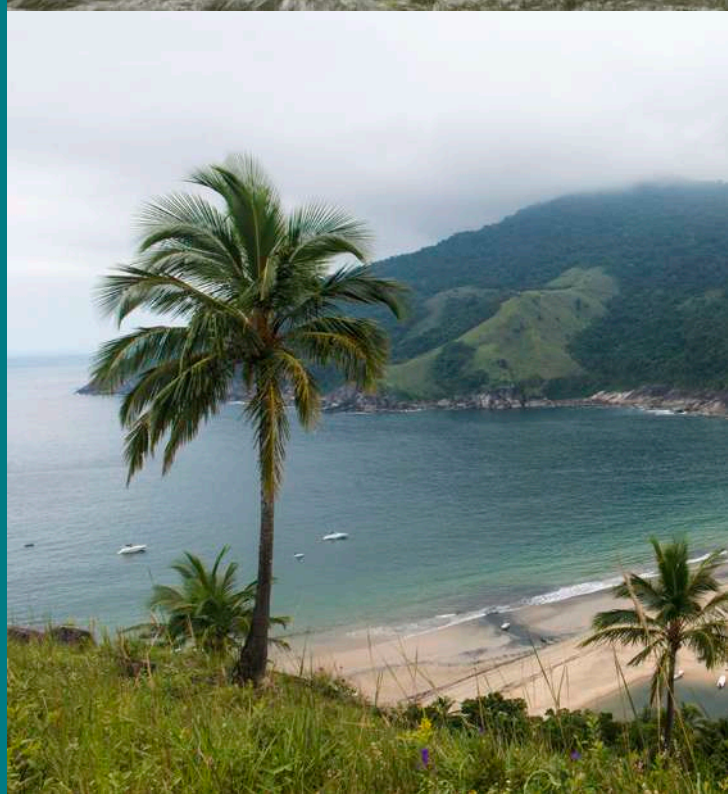

Foto: Aurélio Rufo - Sectur Ilhabela

PRAIA DA CAVEIRA

TRILHA DO PICO DO BAEPI

Foto: Mochila Mundo Afora

BONETE

Foto: Marisstela Colucci - MTUR

SÃO SEBASTIÃO

E ALGUNS LUGARES PARA DESFRUTAR

CONFIRA AS REGRAS

• Segundo decreto, fica liberado o uso de praias, parques e espaços coletivos para a prática de esporte, utilização de cadeiras, barracas e guarda-sóis por grupo familiar, respeitando todas as normas sanitárias vigentes e o devido distanciamento social;

• Permanece proibida a instalação de mesas, cadeiras, guarda-sóis, tendas, esteiras, caixa de som, coolers e similares que estimulem a aglomeração de pessoas nas praias, parques e espaços coletivos para pessoas jurídicas (hotéis, pousadas, condomínios e similares), como para os ambulantes;

• Liberada a utilização de áreas comuns de hotéis, pousadas e condomínios, como: piscinas, quadras de esportes, salões de festas, parques e playground, respeitando as normas sanitárias vigentes e o devido distanciamento social;

• Funcionamento apenas de serviços essenciais, que deverão encerrar suas atividades a partir das 20h até as 05h;

• Os restaurantes e afins poderão operar com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade das 05h às 20h;

• Os comércios, restaurantes e afins, poderão operar com serviços de delivery – entrega em domicílio (das 05h às 23h59), drive-thru – entrega no veículo (das 05h às 20h) e take away- retirada no local (das 05h às 20h);

• Proibida a venda de bebidas alcoólicas dentro de todos os estabelecimentos comerciais, a partir do horário das 20h às 05h;

• Permitida a retomada de eventos esportivos, sem a presença de público, devendo ser observadas todas as normas sanitárias;

• Permitida a abertura de marinas náuticas, devendo descer as embarcações com horários agendados, respeitando as normas sanitárias vigentes;

TRILHA PRAIA BRAVA DE BOIÇUCANGA

CENTRO HISTÓRICO

Fotos: Divulgação

CALHETAS

ARQUIPÉLAGO DE
ALCATRRAZES

UBATUBA

ALGUNS LUGARES PARA DESFRUTAR

CONFIRA AS REGRAS

• As praias voltam a ser abertas, assim como os parques parques estaduais e municipais, com funcionamento entre 06h e 18h;

• Fica autorizado o funcionamento do setor de serviços;

• Poderão abrir para atendimento presencial, das 06h às 20h, restaurantes e similares, como bares e quiosques, salões de beleza e atividades culturais, com lotação de 25% do total da capacidade e seguindo as regras sanitárias;

• Retorna a atividade de ambulantes respeitando os protocolos sanitários;

• Academias poderão funcionar com atendimento presencial por um período de 8 horas por dia, entre 06h e 20h, também com 25% da capacidade total de lotação;

• Continua o funcionamento do comércio, das 06h às 20h, com lotação de 25% do total da capacidade e seguindo as regras sanitárias. Também estão autorizadas celebrações religiosas com controle de ocupação, respeito ao distanciamento social e aos protocolos sanitários;

• Mantido o toque de recolher das 20h às 05h.

CAMBURI
DAS PEDRAS

PRAIA DA RAPOSA

Foto: Turismo Ubatuba

PRAIA DO CEDRO

Foto: Danilo Guiral

Fotos: Prefeitura de Ubatuba

CACHOEIRA DO PRUMIRIM

Foto: Ken Chu